



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.062, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.005.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias adiante mencionados:

- I – 23 de dezembro - sexta-feira
- II – 30 de dezembro - sexta-feira

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais terá início às 12 horas, relativo aos dias a seguir mencionados:

- I – 26 de dezembro de 2.005 - segunda-feira
- II – 02 de janeiro de 2.006 - segunda-feira

Art. 3º - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 12 de dezembro de 2.005.